



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 018, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Reajusta a Unidade de Diária - UD instituída
pela Portaria nº 106, de 1º de março de 2002.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Resolução nº 35, de 19 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reajustada em 10,06% (dez vírgula zero seis por cento), referente à variação do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo de janeiro a dezembro de 2021, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, a Unidade de Diária - UD de que trata o artigo 1º da Portaria nº 106, de 1º de março de 2002, cujo valor passa a ser de R\$ 20,33 (vinte reais e trinta e três centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 21 de março de 2022.


Vereadora REJANE ENFERMEIRA
Presidente